



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3198



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.835, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Concede gozo de licença prêmio à  
Servidora Pública Efetiva e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 6 de março de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **SIMONE NEVES SOARES NUNES ZANGALLI**, matrícula funcional nº 1508-3, nomeada em 16 de julho de 2009, no cargo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2014/2019.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3198



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Exonera servidora do cargo de  
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2023, a servidora pública **PAMELA BODANEZE**, Matrícula Funcional 2335-3, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 1º de março de 2021, através do Decreto nº 6.224/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 14 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3198



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
29º	ANDREIA RIBAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3198



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
30º	EDINA DA SILVA DUTRA PETSCH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
31º	SERGIANE MARIA ALBAN VERZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
32º	LECI MATILDE NILSON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
33º	BRUNA DE OLIVEIRA ZIVIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3198



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Céu Azul - Paraná

EDITAL Nº. 006/2023

DISPÕE SOBRE O  
CHAMAMENTO DE MEMBRO  
PARA O CARGO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do CMDCA de Céu Azul - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.055/2019, de 13 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a compor temporariamente o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul a sexta Suplente Senhora CRISLAINE DOS SANTOS NUNES, em razão da suspensão da conselheira tutelar Selite Ines Dalpiva Berretta, publicada em 06/02/2023.

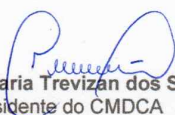
**Parágrafo Único.** O membro Suplente somente receberá subsídio quando assumir a vaga de Membro Titular e constituir-se nomeado.

**Art. 2º** A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

**Art. 3º** A nomeação para ocupar o cargo de membro de Conselheiro Tutelar não gera vínculo Empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 de julho de 1990.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

  
Cleonice Maria Trevizan dos Santos  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3198

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 30/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - ME

OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica em estradas rurais referente o plano de aplicação da ação 5032 do Convênio 4500062529/Itaipu, compreendendo: Lote 1 – Obra de pavimentação de poliédrica de 5.940,00 m² na estrada rural da linha Lagoa Azul;

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução da obra pelo período de 60 (sessenta) dias, findando o prazo de execução em 05 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 16/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/02/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADEMAR D'AGOSTINI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3198

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2021 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública

ALTERAÇÃO: a) Tomando por referência o parâmetro constante na Cláusula Décima do Contrato, que estabelece o valor estimado de consumo de energia, fica promovido o reajuste do valor estimado de gasto com iluminação pública em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para suprir os custos de energia de 2022 e atender a demanda de pagamento da energia da iluminação pública para o de 2023. b) a estimativa referencia-se ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024;

VIGÊNCIA: 19/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/02/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3198

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2022 – Ref. Pregão nº. 79/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 81.632.093/0017-36

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 206.000 litros.

Alteração: a) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 5,73 para R\$ 5,27;

b) O valor ajustado passam a ser praticado a partir de 14 de fevereiro de 2023.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/02/2023

PRAZO VIGÊNCIA: 05/08/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANA CLARA FRANZNER CHIODINI





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3198

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2023 de 13/02/2023 – Ref. Concorrência nº. 3/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Pavimentação asfáltica em vias urbanas em CBUQ, 8.146,93 m<sup>2</sup>, sendo 7.813,18m<sup>2</sup> de implantação e 333,75 recape sobre asfalto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual

VALOR: R\$ 1.854.744,25 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 04/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051020200	6815	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
--------------	------	-------------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Ellen Marianne Gnas Carletto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA:10

EDIÇÃO Nº: 3198

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### PORTARIA N.º 009 DE 2023

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, brasileiro, CPF n.º 052.374.419-63, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "As Atribuições das Novas Mesas Diretoras e Membros das Comissões no Biênio 2023 e 2024 nos Trabalhos de Plenário e Administrativos – O Alcance das Responsabilizações Patrimoniais dos Gestores e Servidores Públicos Municipais em decorrência de suas funções", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 15 de fevereiro e retorno no dia 17 de fevereiro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA:11

EDIÇÃO Nº: 3198



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### PORTARIA N.º 010 DE 2023

*Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Senhores **Paulo Geraldo Camilotti, Genessi Ferreira da Conceição e Vilson Pereira da Silva**, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Céu Azul - PR.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas ao Poder Legislativo, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu Parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Conceder-se-á gratificação de 70% (setenta por cento) aos membros da Comissão Permanente de Licitação, com exceção ao Servidor Comissionado Paulo Geraldo Camilotti, fulcro no artigo 35, da Resolução 003/2007, alterado pela Resolução n.º 015/2011, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Município de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA:12

EDIÇÃO Nº: 3198



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna de conhecimento público a realização de **Audiência Pública** pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária no dia **28 de fevereiro de 2023 (terça-feira), com início às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2022.

Atendendo princípios da administração pública. Consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à Audiência na Comissão. Consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA:13

EDIÇÃO Nº: 3198



Câmara Municipal de Céu Azul

Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023 – art. 25 e**  
**art. 24, da Lei n.º 8.666/93.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"

**CNPJ:** 12.137.995/0001-16 / **Endereço:** Ramiro Barcelos, n.º 152, centro,

**Município:** Maripá, Estado do Paraná - **Telefone:** (45) 99934-1188

**Objeto:** Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Tema:** As Atribuições das Novas Mesas Diretoras e Membros das Comissões no Biênio 2023 E 2024 nos Trabalhos de Plenário e Administrativos – O Alcance das Responsabilizações Patrimoniais dos Gestores e Servidores Públicos Municipais em Decorrência de suas Funções.

**Dias:** 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023. **Local:** Hotel Nikko na cidade de Curitiba-PR. **Vereadores Solicitantes:** Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão. **Total de Participantes:** 03 (três) inscritos. **Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

**FONTE/DESCRIÇÃO:**

**3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento**

**Valor Unitário:** R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

**Valor Total:** R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

**EMBASAMENTO LEGAL**

**Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.**

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**

Presidente

Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (502.\*\*\*.\*\*\*-20)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 230214164434FA83



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA:14

EDIÇÃO Nº: 3198



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2023

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: "As Atribuições das Novas Mesas Diretoras e Membros das Comissões no Biênio 2023 e 2024 nos Trabalhos de Plenário e Administrativos – O Alcance das Responsabilizações Patrimoniais dos Gestores e Servidores Públicos Municipais em decorrência de suas funções", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 15 de fevereiro e retorno no dia 17 de fevereiro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (502.\*\*\*.\*\*\*-20)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23021415402444D2